



## CONVENIO CBH x ABCCH

### REGULAMENTAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE DE CAVALOS DA RAÇA BRASILEIRO DE HIPISMO EM PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo e a Associação Brasileira de Criadores do Cavalo de Hipismo tornam público o presente Regulamento de transferência de propriedade de cavalos da raça Brasileiro de Hipismo em passaportes emitidos pela CBH.

#### 1. OBJETO DO REGULAMENTO

1.1 - O presente regulamento tem por objeto a regulamentação do registro da propriedade do animal da raça Brasileiro de Hipismo para fim de homologação de transferência de propriedade no passaporte da Confederação Brasileira de Hipismo.

1.2. - A partir de 01/01/2016 até 31/12/2016 os proprietários de cavalos devidamente registrados e transferidos para o seu nome no Studbook Brasileiro do Cavalo Brasileiro de Hipismo (SBBCH), de posse do registro genealógico do respectivo animal, estará apto a registrar a propriedade do mesmo, sem quaisquer ônus, para fim de homologação de transferência do passaporte nacional da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH).

#### 2. PROCEDIMENTO

2.1. Para homologar o registro ou a transferência da propriedade, o interessado deverá encaminhar a solicitação para a CBH junto com a cópia do registro do animal efetivado na ABCCH, já devidamente transferido perante esta última e após a publicação no respectivo site oficial.



### **3. NOVOS VALORES DE TAXAS**

3.1. A partir da mesma data mencionada no item 1 acima, a taxa de transferência de propriedade praticada pela ABCCH, será reduzida da seguinte forma:

Não-Sócios: De R\$ 720,00 para R\$ 350,00

Sócios: Será mantida a taxa praticada em 2015, ou seja, R\$ 242,00.

O convênio ora regulamentado é mais uma iniciativa de ambas as entidades para contribuir para a devida regularização da propriedade dos animais, seja no âmbito esportivo, seja no âmbito da criação nacional.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DO CAVALO DE HIPISMO